



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 259/2003

MOCOCA, 05 de março de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
365	05/03/03	[assinatura]

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39, da Lei Orgânica do Município, **com urgência**, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), junto ao Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Mococa, destinado a atender as despesas decorrentes da construção do prédio do Corpo de Bombeiros que será instalado em Mococa.

O referido crédito será coberto com recursos provenientes de valores existentes na Reserva de Contingência da Lei Orçamentária Anual.

A razão pela urgência na análise e aprovação desta Lei, se deve ao fato de que a construção do referido prédio deve ser concluída o mais breve possível, a fim de evitar o atraso no seu cronograma e eventuais consequências indesejadas daí advindas.

Esta a razão pela qual o presente Projeto de Lei merece aprovação, o que se requer nesta oportunidade.

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima Sessão

CM em 05 / 03 / 2003

Neide Falarini Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
NEIDE FALARINI BEDIM
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 05 DE MARÇO DE 2003.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinada a atender despesas decorrentes de pagamentos para construção do prédio do Corpo de Bombeiros.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Obras o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado a atender despesas decorrentes para construção de prédio do Corpo de Bombeiros.

07.00.00.00	- DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.01.00.00	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
14.452.006.1.016	- CONSTRUÇÃO PRÉDIO CORPO BOMBEIROS	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	120.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

99.00.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.00.99.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99.99	- Reserva de Contingência	120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de março de 2003.


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Processo nº. 139 / 2003

DESPACHO

Projeto de Lei nº. 014 / 2003

A(s) Comissões:

Justiça
Finanças e Plas

05 / 03 / 2003

Leideuplain Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 5 / 3 / 2003
com o prazo de 06 dias
vencível em 10 / 3 / 2003
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

[Assinatura]
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente: Valério o Vereador
Raul Gaiús p.
com prazo de 3 dias vencível em 7 / 3 / 03
Sala das Comissões

5 / 3 / 2003
[Assinatura]

Recebimento para estudo e parecer em 5 / 3 / 2003
com o prazo de 06 dias
vencível em 10 / 3 / 2003
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

[Assinatura]
Presidente
Comissão de Finanças

Designo Relator à Presente: Valério o Vereador
Rui Bras Marinho
com prazo de 3 dias vencível em 7 / 3 / 03
Sala das Comissões

5 / 03 / 2003
[Assinatura]
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 5 / 3 / 2003
com o prazo de 06 dias
vencível em 10 / 3 / 2003
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

[Assinatura]
Presidente
Comissão de Plas

Designo Relator à Presente: Valério o Vereador
Faíl Jucel
com prazo de 3 dias vencível em 7 / 3 / 03
Sala das Comissões

05 / 03 / 2003
[Assinatura]
Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 10 de 03 de 2003

Leideuplain Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 10 de 03 de 2003

Leideuplain Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.014/2003

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :- PAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Autoriza abertura de credito destinado atender despesa decorrentes com pagamentos para construção do prédio do Corpo de Bombeiro.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

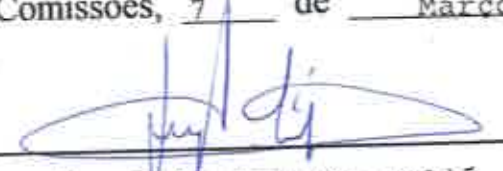
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 6 de Março de 2003.


Relator
Raul Garib Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 7 de Março de 2003.


Dr. Luiz Armando Caliô


Solange Dias



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.014/2003

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :- LUIZ PRAZ MARIANO

ASSUNTO :- Autoriza abertura de credito destinado atender despesas decorrentes com pagamentos para construção do prédio do Corpo de Bombeiro

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

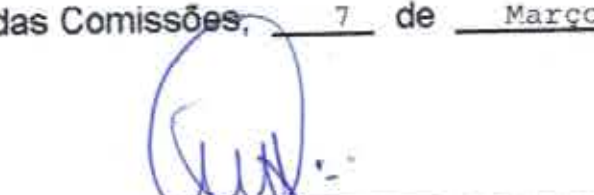
Sala das Comissões, 6 de Março de 2003.



Relator
Luiz Braz Mariano

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 7 de Março de 2003.



Antonio Uliam Filho

Italo Maziero Junior



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA : PROJETO DE LEI Nº.014/2003

INTERESSADO : PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :

ASSUNTO : Autoriza abertura de Crédito destinado atender despesa decorrentes com pagamentos para construção do prédio do corpo de Bombeiro.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura, e tendo em vista seus objetivos, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

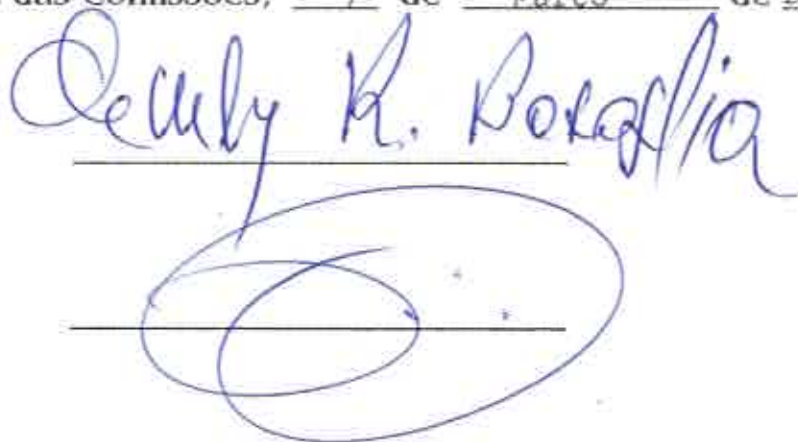
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 6 de Março de 2003.


Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 7 de Março de 2003.



*Chap
10/11
10/11*



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 11 de Março de 2003.

Of. n°.191/2003-CM.

Senhor Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N.º	1878
Entrada em	12/03/2003
TIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo	

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 10 de Março último.

Autógrafo n°.012/2003, referente ao Projeto de Lei n°.011/2003. (de autoria do Vereador Jose Francisco Ribeiro)

Autógrafo n°.013/2002, referente ao Projeto de Lei n°.013/2003.

Autógrafo n°.014/2003, referente ao Projeto de Lei n°.014/2003.

Autógrafo n°.015/2003, referente ao Projeto de Lei n°.015/2003.

Autógrafo n°.016/2003, referente ao Projeto de Lei n°.018/2003.

Autógrafo n°.017/2003, referente ao Projeto de Lei n°.019/2003.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 014 DE 2003.

Projeto de Lei n.º 014/2003.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinada a atender despesas decorrentes de pagamentos para construção do prédio do Corpo de Bombeiros.

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Obras o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado a atender despesas decorrentes para construção de prédio do Corpo de Bombeiros.

07.00.00.00	- DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.01.00.00	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS	
14.452.006.1.016	- CONSTRUÇÃO PRÉDIO CORPO BOMBEIROS	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	120.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

99.00.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.00.99.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99.99	- Reserva de Contingência	120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE MARÇO DE 2003.

Leide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Evandro B. Patti
EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

Carlos Roberto Basaglia
CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário